



16º Relatório Mensal de Atividades

Novembro e Dezembro/2025

INTERCROMA S/A

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5000093-36.2024.8.24.0536
JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL/SC
JUIZ: DR. UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

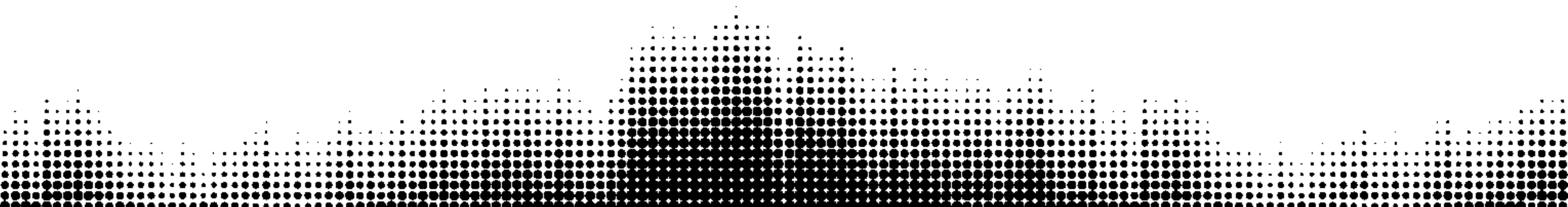
04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório".* Mais adiante, acrescentam que *"a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa"* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa INTERCROMA S/A, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **novembro e dezembro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC.

02. Cronograma Processual

Intercroma S/A.



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Empresa



Abaixo, apresenta-se link
com vídeos da visita *in loco*
realizada no dia **08/11/2024**:



 Os locais utilizados pela recuperanda estão localizados na cidade de São Bento do Sul/SC, conforme endereços abaixo:

 **Intercroma S.A.:** Rua Conde D'Eu, nº 800, Bairro Alpino, São Bento do Sul/SC

 **Filial 01 (00.557.713/0003-12) e Filial 02 (00.557.713/0002-31):** Rua Alfredo Klimmek, 328 - Centro, São Bento do Sul/SC

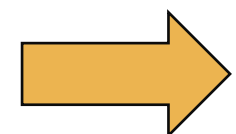
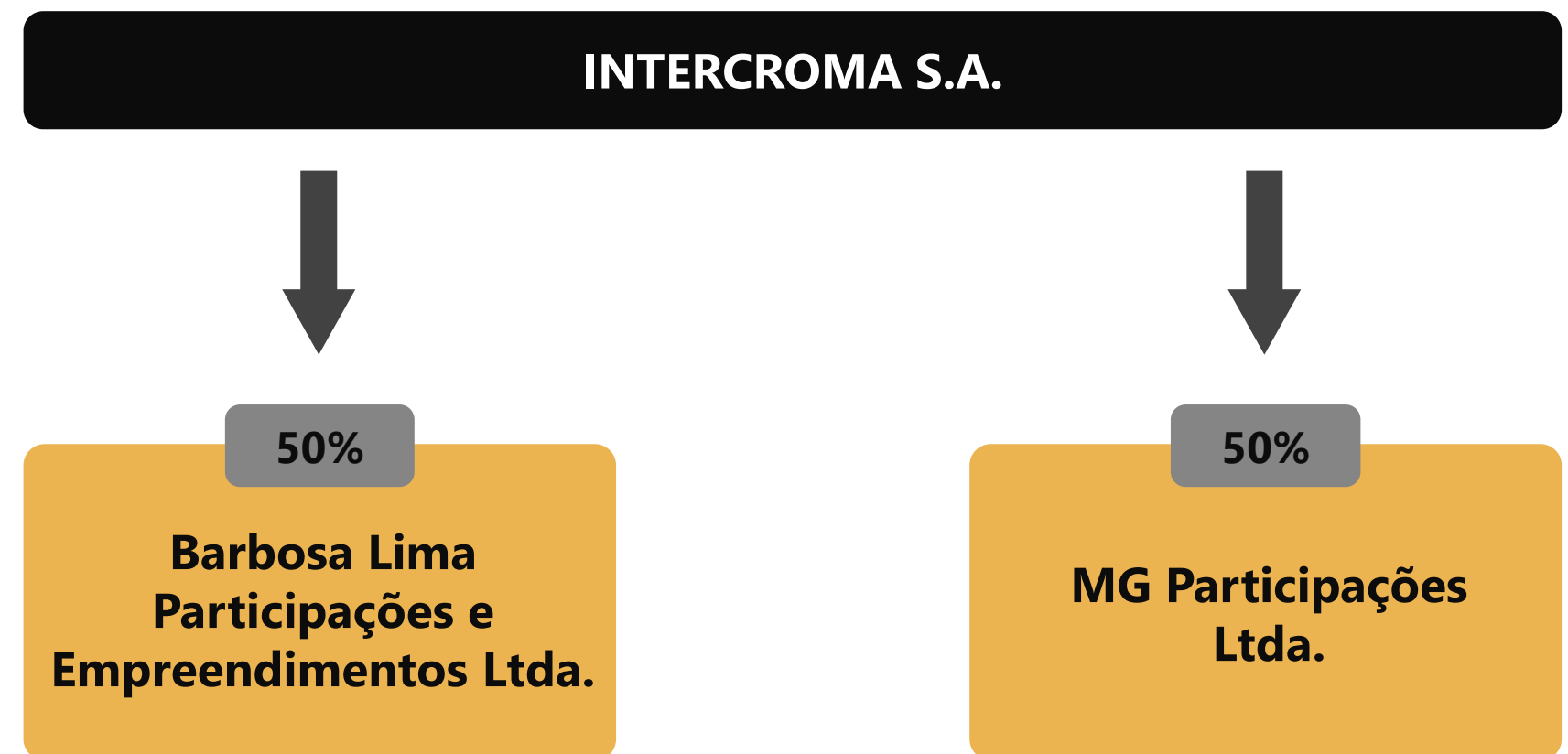
03. Informações sobre a Recuperanda

Estrutura Societária



-  **Razão Social:** INTERCROMA S.A.
-  **CNPJ:** 00.557.713/0001-50
-  **Sede:** Rua Conde D'Eu, nº 800, Bairro Alpino, São Bento do Sul/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Anônima Fechada
-  **Objeto Social:** a importação e distribuição de produtos químicos essenciais para indústrias como tintas, vernizes, plásticos e cosméticos.
-  **Capital Social:** R\$ 9.000.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos processuais (EVENTO 1 – 1_INIC1):



Obs.: destaca-se que a empresa possui duas filiais (00.557.713/0003-12 e 00.557.713/0002-31), as quais estão localizadas na Rua Alfredo Klimmek, nº 328, Bairro Centro, São Bento do Sul/SC.

03. Informações sobre a Recuperanda

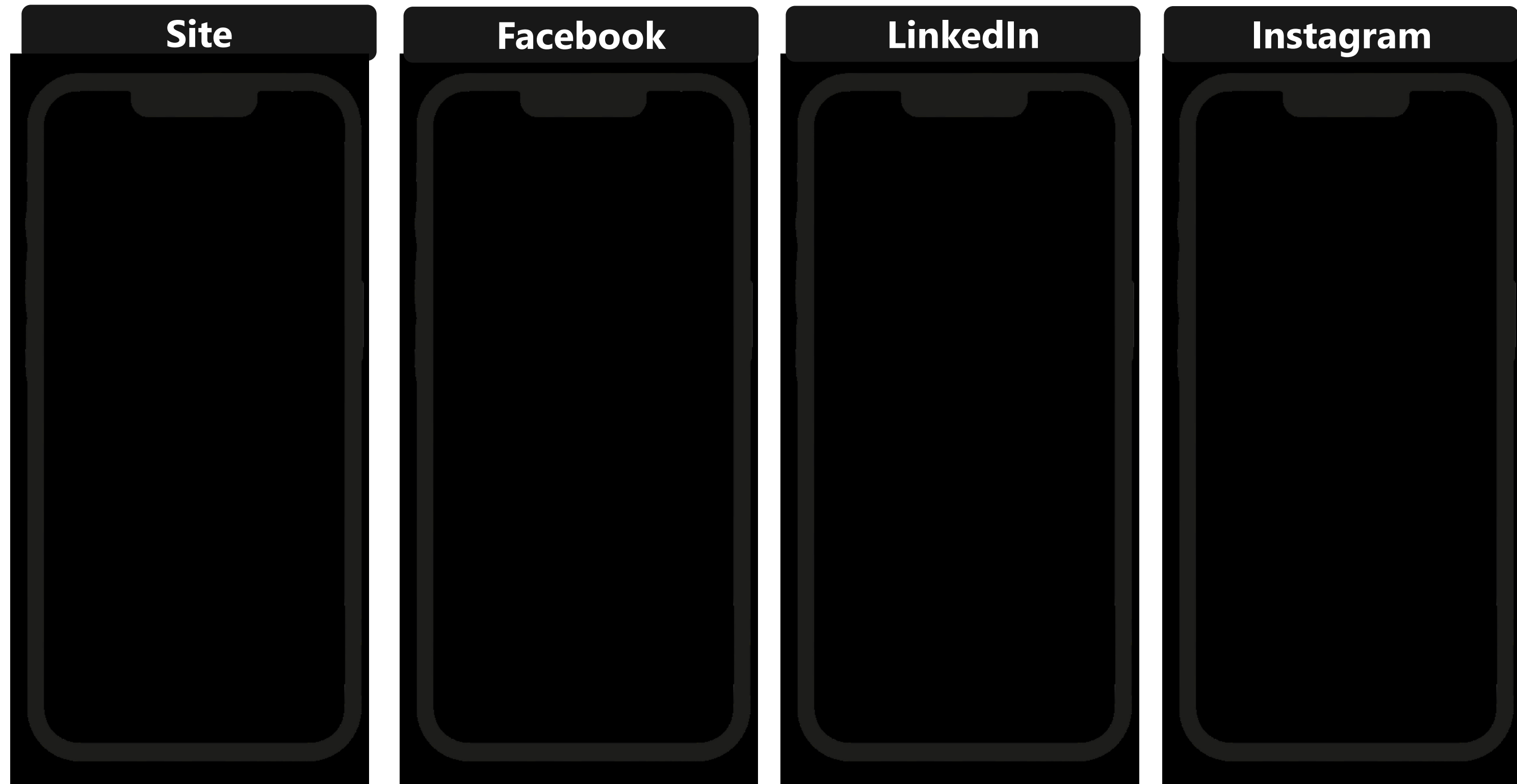
Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

No dia 15 de agosto de 2024, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram, LinkedIn, etc. Abaixo apresenta-se o resultado da consulta.

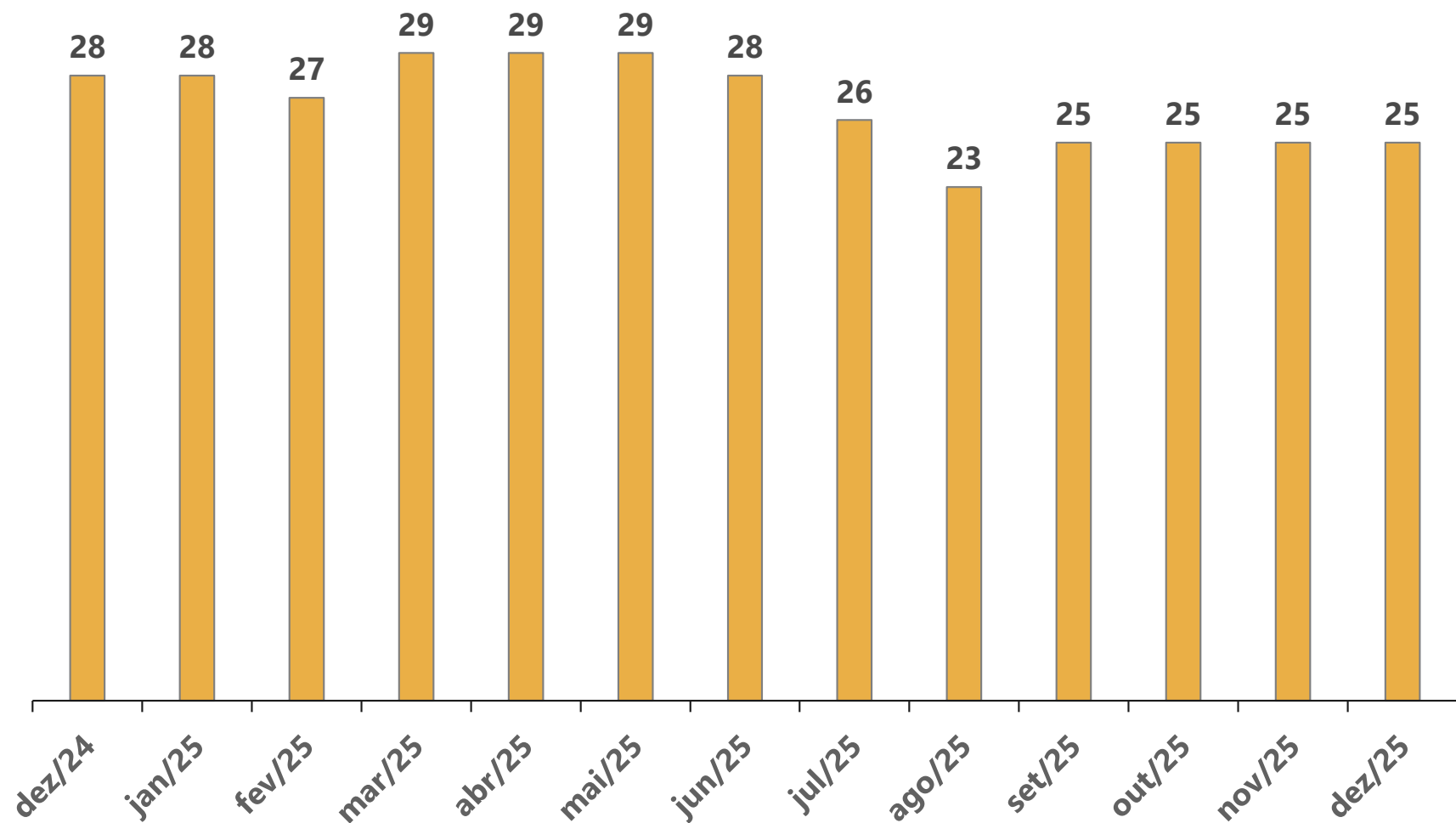


03. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em dezembro/2025, 25 funcionários em seu quadro funcional. Abaixo, apresentam-se as informações graficamente.

Destaca-se que além dos 25 celetistas, há 4 colaboradores que são contratados como Pessoa Jurídica (PJ).



03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo dos títulos protestados:

Tabelionato de Protestos	Quantidade	Valor
Tabelionato de Notas e Protestos de São Bento do Sul/SC	11	R\$ 4.197.612,95
TOTAL	11	R\$ 4.197.612,95



Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo correspondente aos processos em que atualmente a Devedora se configura como ré, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – ANEXO13). Abaixo, seguem as informações:

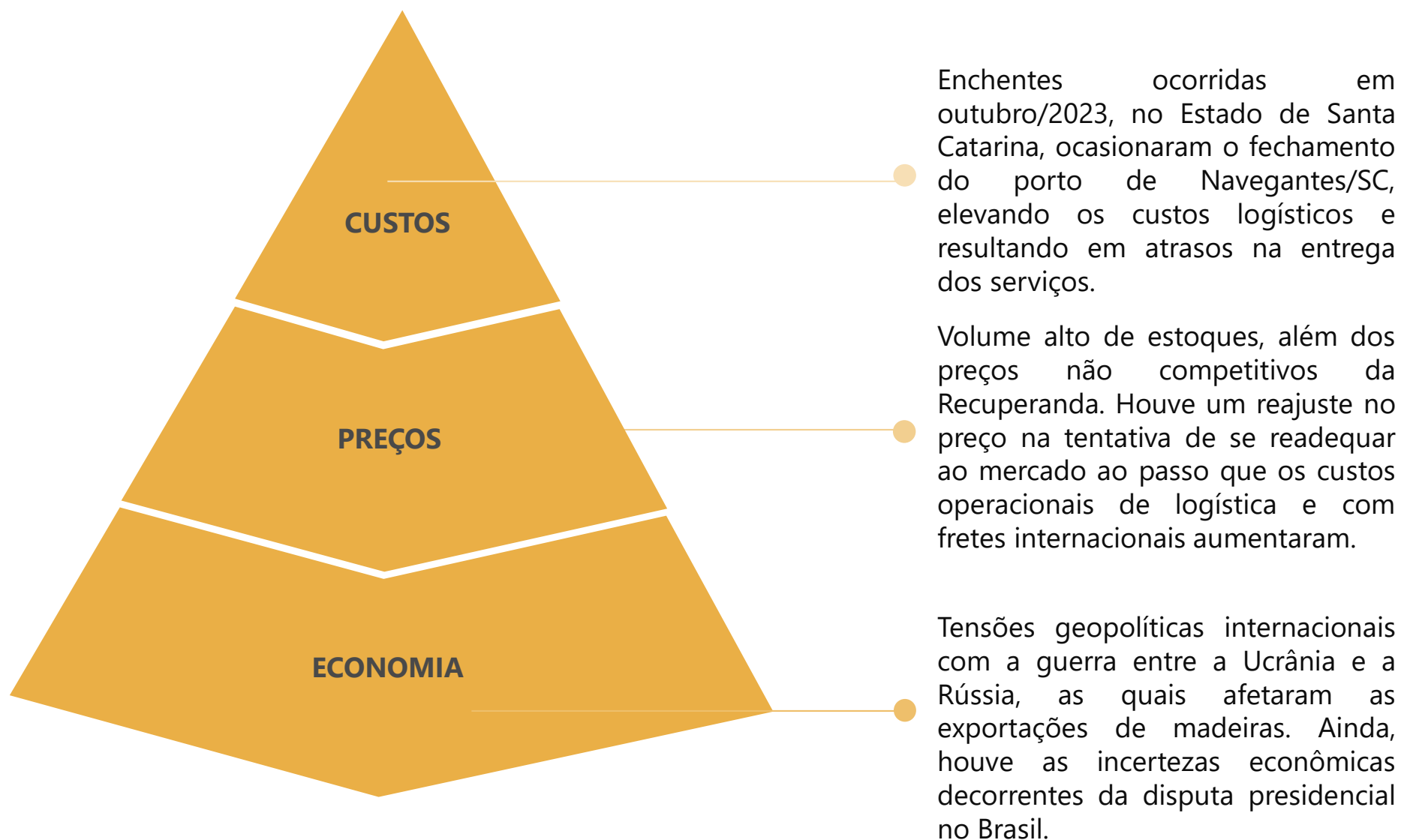
Natureza	Quantidade de Processos	Valor
Ação de Cobrança	1	R\$ 311.044,00
Ação Regressiva	1	R\$ 6.050.632,57
Ação Trabalhista	49	R\$ 2.661.577,51
Agravo de Instrumento	1	R\$ 66.616,20
Auto de Infração	1	R\$ 1.911.228,23
Cumprimento de sentença	1	R\$ 413.854,20
Antecipação da Tutela	1	R\$ 81.019,67
Exclusão do Crédito Presumido	4	R\$ 10.696.532,11
Execução de Título	6	R\$ 2.203.248,60
Mandado de Segurança	3	R\$ 444.304,20
Monitória	3	R\$ 665.478,95
Recuperação Judicial	2	R\$ 585.472,68
Total	73	R\$ 26.091.008,92

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



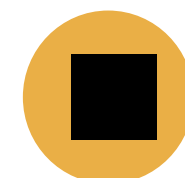
Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis do mês de dezembro/2025, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 15 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas extraconcursais**.



No que tange aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até a data de elaboração deste relatório, não haviam parcelas em atraso.



Com base nos balancetes dos meses de novembro e dezembro/2025, constatou-se o registro dos valores das depreciações do período. Ademais, constatou-se a ocorrência de apenas uma adição no **Ativo Imobilizado**, especificamente na subconta Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, no montante de R\$ 25.662,17, registrada exclusivamente no mês de dezembro/2025.

04. Informações sobre a Recuperanda

Reunião virtual realizada em 04/02/2026

Questionamentos da reunião virtual (04/02/2026):

a) Como estão as operações da empresa no momento? (serviços, desempenho, algum impacto etc.)

R.: O ano de 2025 não foi muito bom para as operações da empresa, mas o diretor relatou que eles estão fazendo o necessário: ajustando operações, mudando alguns aspectos do escritório e se adaptando. Além disso, informou que o plano para 2026 é mais otimista, uma vez que estão recolocando os estoques após o *dumping*.

Por fim, foi informado que os preços dos fornecedores continuam muito altos/fora do padrão, enquanto países concorrentes conseguem preços muito melhores. A empresa desenvolveu um novo produto, para exportação aos EUA (pincéis), e as vendas estão performando bem.

b) O quadro de funcionários da empresa sofreu alguma variação no período?

R.: Não houve alterações.

c) A empresa vem realizando o recolhimento de tributos (FGTS, INSS, IRPJ, ICMS etc.)?

R.: Sim, os tributos estão sendo pagos regularmente.

d) O salário dos funcionários foi adimplido?

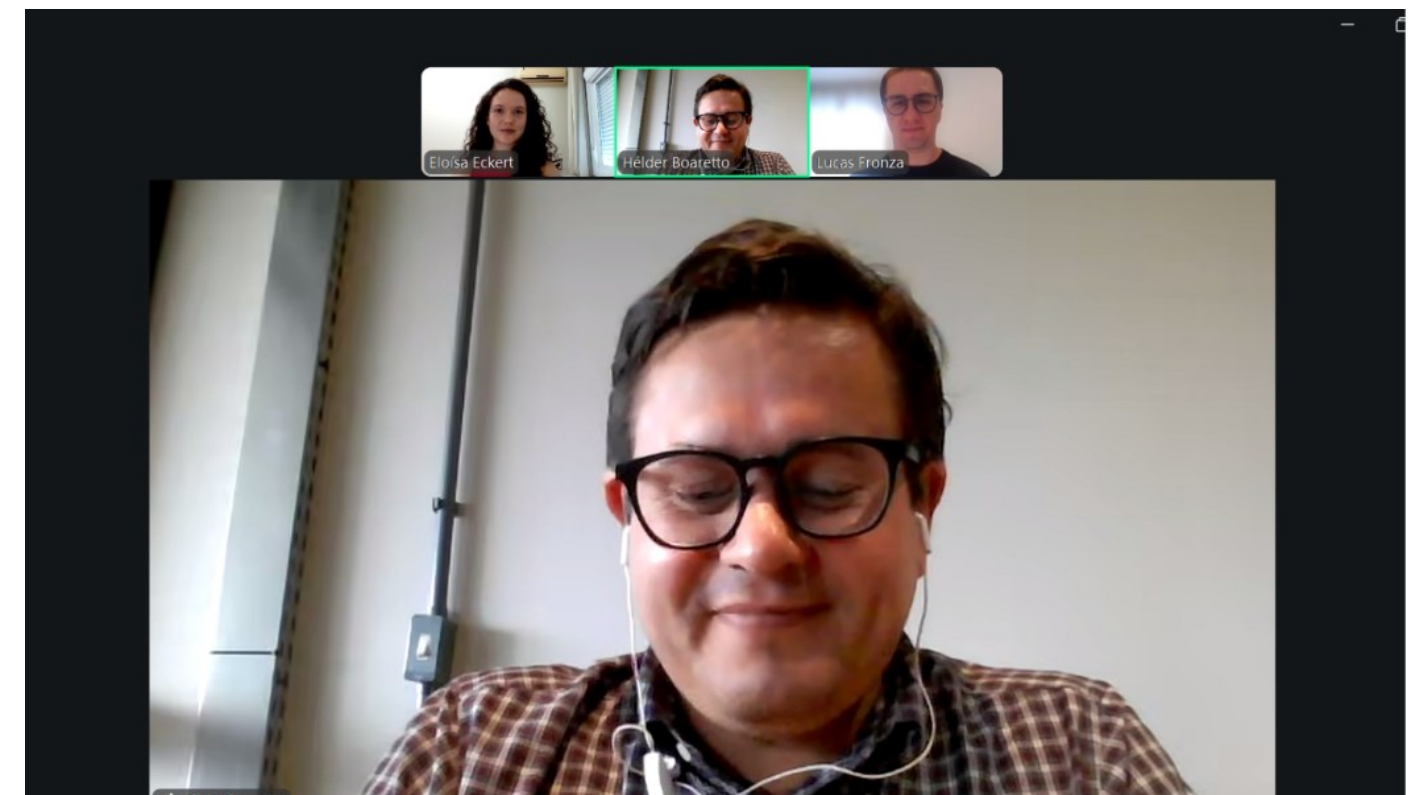
R.: Sim, os salários estão sendo pagos em dia.

e) Os fornecedores estão sendo pagos regularmente?

R.: Sim, todos os pagamentos estão em dia.

f) Há alguma informação adicional ou ocorrência relevante no período que a empresa considere importante comunicar à Administração Judicial?

R.: Os representantes da Intercroma informaram na reunião que o PRJ vem sendo cumprido.

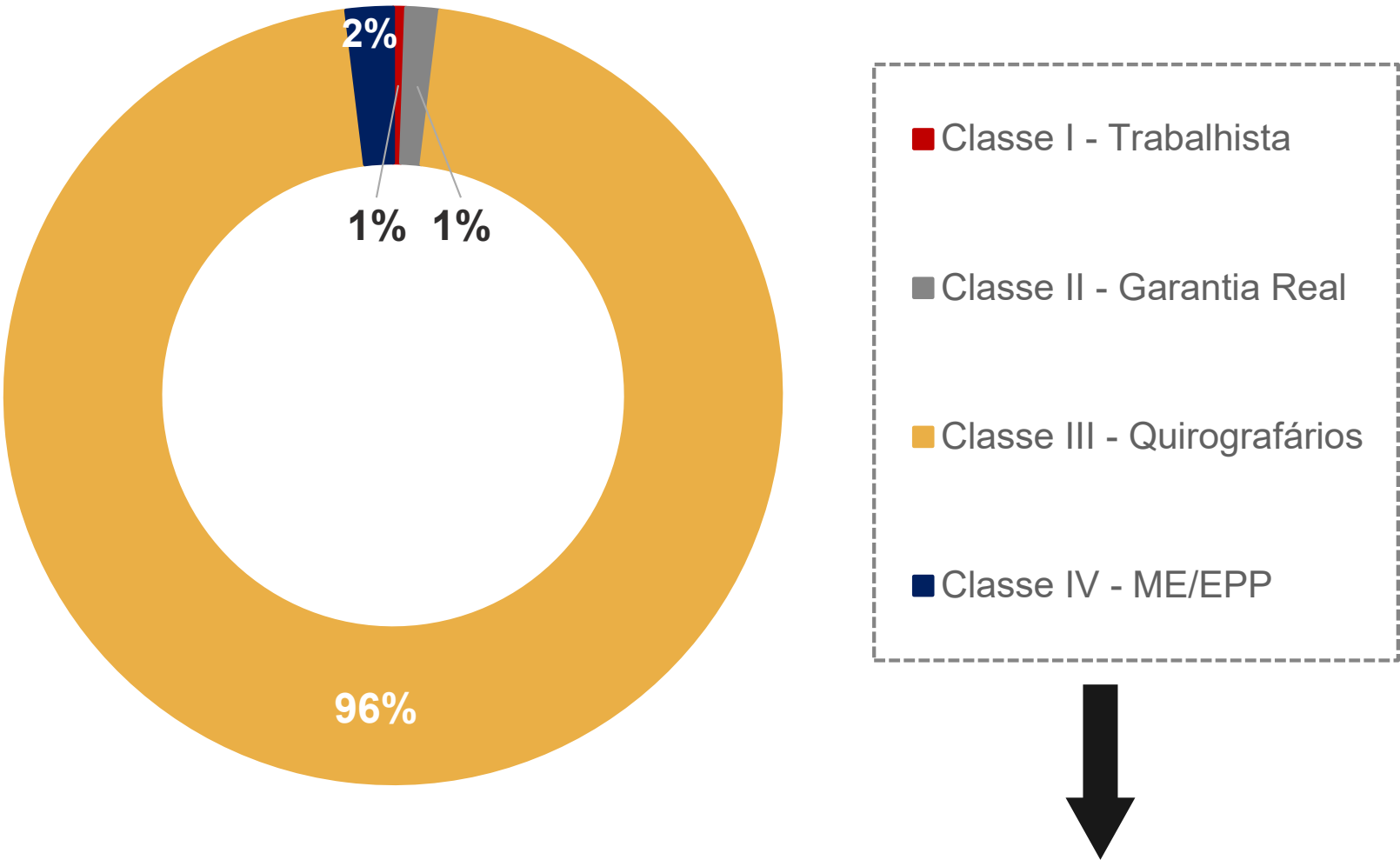


Print da reunião realizada entre a Administração Judicial e os Srs. Helder (diretor) e Lucas (consultoria).

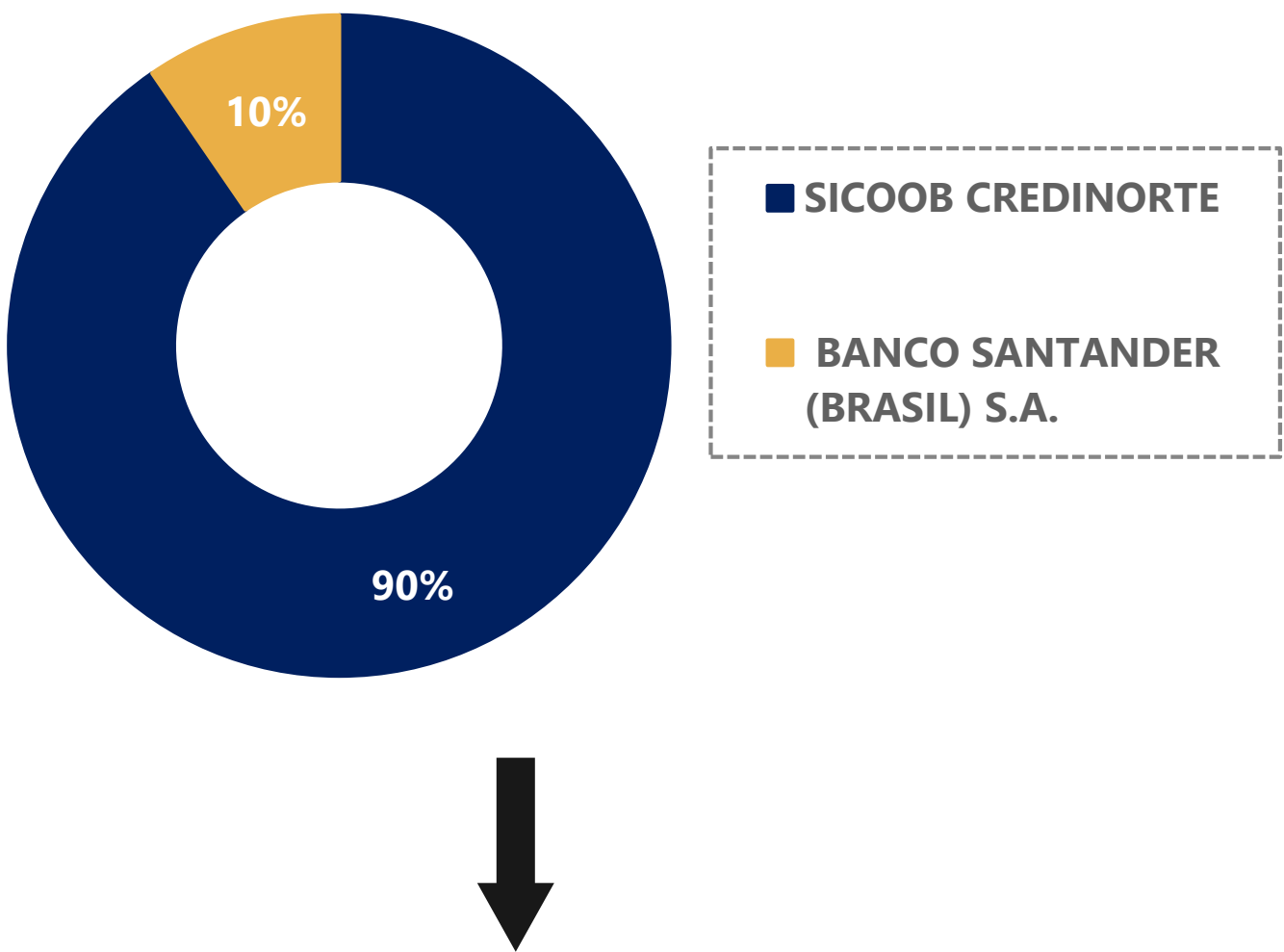
06. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Quadro-Geral de Credores, ainda em construção** (Art. 18 da LREF), atualmente corresponde ao somatório de **R\$ 43.473.133,28 e US\$ 2.821.848,83**, conforme tabelas e gráficos abaixo:



Classe	Valor dos Créditos (R\$)	Quantidade de Credores
Trabalhista	R\$ 239.599,38	25
Garantia Real	R\$ 632.500,00	1
Quirografária	R\$ 41.726.787,60	27
ME/ EPP	R\$ 874.246,30	16
Total	R\$ 43.473.133,28	69



Classe	Valor dos Créditos (US\$)	Quantidade de Credores
Quirografária	US\$ 2.821.848,83	2

06. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela Recuperanda em seu pedido:

Credor	Natureza do Crédito	Moeda	Valores
BANCO ABC BRASIL S.A.	FINANCEIRO	R\$	1.178.037,83
BANCO DAYCOVAL S.A.		R\$	243.178,38
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		R\$	728.119,62
NOVO BANCO CONTINENTAL S.A.BANCO MULTIPLO		R\$	250.709,79
Total		R\$	2.400.045,62

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o **passivo extraconcursal** perfaz o montante de **R\$ 2.400.045,62 (Evento 1 – ANEXO7)**.

Credor	Natureza do Crédito	Moeda	Valores
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	ACC	US\$	1.827.000,00
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.		US\$	600.000,00
BANCO DO BRASIL SA		US\$	2.350.000,00
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		US\$	260.000,00
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		US\$	250.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		US\$	1.616.400,00
ITAU UNIBANCO S.A.		US\$	330.000,00
Total		US\$	7.233.400,00

Ademais, conforme tabela acima, nota-se que a empresa apresenta Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (ACC), todos em moeda estrangeira. As dívidas apresentadas nos autos processuais atingiu o montante de **US\$ 7.233.400,00 (Evento 1 – ANEXO7)**.

No Evento 1 – ANEXO14, os representantes da devedora apresentaram **Certidões Negativas** que comprovaram a inexistência de passivos fiscais no âmbito Federal, Estadual e Municipal, tanto da matriz quanto das filiais.

Por fim, cumpre referir que, no dia 12 de fevereiro de 2026, foi realizada uma consulta no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), o que possibilitou identificar que não constam valores inscritos em Dívida Ativa.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



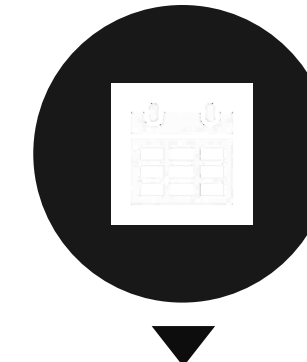
Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **novembro e dezembro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo

As informações referentes aos meses de novembro e dezembro/2025, conforme quadro a seguir, foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	dez/2025	AV	AH	nov/2025
Ativo Circulante	41.439.974	57%	3%	40.148.887
Disponibilidades	1.661.058	2%	-15%	1.955.511
Clientes	12.025.232	17%	-11%	13.520.674
Estoques	13.554.611	19%	20%	11.251.676
Impostos a Recuperar	3.504.470	5%	4%	3.362.005
Adiantamentos	3.943.874	5%	-10%	4.365.890
Outros Créditos	6.242.897	9%	22%	5.136.664
Despesas Antecipadas	507.830	1%	-9%	556.468
Ativo Não Circulante	30.873.464	43%	-6%	32.740.839
Empréstimos (Intercroma USA)	1.889.616	3%	0%	1.884.985
Depósitos Judiciais	610.872	1%	0%	610.872
Impostos Diferidos	24.052.473	33%	-7%	25.936.288
Investimentos	1.757.047	2%	0%	1.757.047
Imobilizado	317.866	0%	6%	298.478
Intangível	2.245.590	3%	0%	2.253.169
Total do Ativo	72.313.438	100%	-0,8%	72.889.726

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2025.

Primeiramente, com relação ao Ativo Circulante, a variação mais relevante referiu-se à adição de 20% em **Estoques**, onde as principais movimentações foram registradas nos saldos de “produtos químicos” e “mercadorias para revenda”.

Outra variação relevante ocorreu na conta de **Outros Créditos**, registrando um aumento de 22% entre novembro e dezembro/2025, em razão dos valores de títulos recebidos junto ao Banco C6 S.A e ao Banco Daycoval S.A.

Por outro lado, entre novembro e dezembro/2025, a conta **Clientes** apresentou redução de 11%. Observou-se que a rubrica “Clientes de Mercado Externo” contempla apenas dois clientes, com destaque para a redução do saldo da empresa Panyu Corp, que saiu de R\$ 986 mil para 682 mil.

A conta de **Disponibilidades** sofreu uma queda de 15%, decorrente, principalmente, da diminuição dos saldos mantidos junto ao Banco do Brasil.

Ainda, a rubrica de **Impostos a Recuperar** apresentou aumento de 4%, destacando-se a adição de R\$ 180.053,79 referente ao PIS/COFINS. A conta de **Adiantamentos** registrou diminuição de 10%, por conta das reduções registradas nas subcontas de “adiantamentos de 13º salário” e “antecipações com terceiros”.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, destaca-se que as contas de Empréstimos (Intercroma USA), Depósitos Judiciais, Investimentos e Ativo Intangível não sofreram oscilações relevantes no período.

A conta de **Intangível** demonstrou uma diminuição em razão dos valores de amortizações. Além disso, foi possível identificar a adição de R\$ 11.454,79 na subconta Projetos P&D MCTIC, integrante do Ativo Intangível.

Por fim, vale mencionar que o saldo do **Ativo Imobilizado** apresentou uma adição de 6%, em razão, exclusivamente, do acréscimo de R\$ 25.662,17 no saldo da subconta de “Máquinas, Aparelhos e Equipamentos”. Além disso, houve o registro das depreciações do período.

Embora as demais contas do Ativo tenham apresentado pequenas oscilações, tais variações não se mostraram relevantes quando analisadas em relação à representatividade de cada rubrica no total do Ativo.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo

As informações referentes aos meses de novembro e dezembro/2025, conforme quadro a seguir, foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	dez/2025	AV	AH	nov/2025
Passivo Circulante	52.439.054	73%	4%	50.524.252
Fornecedores	1.787.544	2%	-9%	1.970.803
Empréstimos e Financiamentos	49.287.467	68%	6%	46.467.960
Obrigações Trabalhistas	566.453	1%	-32%	832.507
Obrigações Tributárias	167.556	0,2%	107%	81.069
Outras Contas a Pagar	630.034	1%	-46%	1.171.913
Passivo Não Circulante	40.794.299	56%	-1%	41.363.408
Empréstimos e Financiamentos	40.766.105	56%	-1,38%	41.335.214
Tributos Diferidos	28.194	0%	0%	28.194
Patrimônio Líquido	(20.919.914)	-29%	10%	(18.997.935)
Passivo e Patrimônio Líquido	72.313.438	100%	-1%	72.889.726

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2025.

No âmbito do Passivo Circulante, verifica-se que, em dezembro/2025, houve uma redução de 9% no saldo de **Fornecedores**, em comparação a novembro do mesmo exercício. Tal retração decorre, sobretudo, da diminuição de R\$ 184.607,92 registrada na subconta de “Fornecedores Negócios Internacionais”.

No mesmo período, a rubrica de **Outras Contas a Pagar** registrou redução de 46%, ocasionado, principalmente, pela diminuição dos saldos de adiantamentos de clientes, além do montante de liquidação de obrigações junto às empresas Volpi Comercial Exportadora e Premium Assessoria em Exportação. Tal movimento indica uma retração relevante nas obrigações de curto prazo, contribuindo para a redução do passivo circulante no período analisado.

Por sua vez, a rubrica de **Obrigações Trabalhistas** apresentou queda de 32%, decorrente, sobretudo, da redução nos saldos de provisões de férias e de 13º salários. Tal variação sugere pagamento parcial das provisões anteriormente constituídas ou readequação dos valores provisionados.

Ainda, houve uma considerável adição de 107% no saldo das **Obrigações Tributárias**, correspondendo, predominantemente, aos valores de IRRF, IPI e ICMS.

Com relação aos valores de **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante e Não Circulante), nota-se uma adição de 6% no curto prazo, além de uma leve queda no longo prazo (1,38%). Ao analisar a documentação contábil, na perspectiva do curto prazo, as principais movimentações vincularam-se aos contratos de adiantamento de câmbio com diversas instituições financeiras. No longo prazo, houve o pagamento de R\$ 1,3 milhão de uma dívida de R\$ 21 milhões junto ao Banco Sicoob.

Em dezembro/2025, o **Patrimônio Líquido** apresentou crescimento de 10%, decorrente, principalmente, dos ajustes de avaliação patrimonial. Além disso, houve o reconhecimento de um prejuízo no montante de R\$ 995.634,29.

Por fim, no que se refere às demais rubricas do Passivo, nota-se que não foram observadas mudanças expressivas durante o período analisado.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	dez/2025	AH	nov/2025
(+) Receita Bruta de Vendas	3.532.909	-25%	4.720.607
(-) Deduções sobre a Receita	(527.355)	14%	(463.187)
(=) Receita Líquida	3.005.554	-29%	4.257.420
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(2.578.991)	-34%	(3.904.833)
(-) Despesas Operacionais	(1.364.467)	9%	(1.247.752)
(+) Outras receitas e despesas	1	0%	0
(=) Resultado Operacional	(937.903)	5%	(895.165)
(+/-) Resultado Financeiro	1.826.084	87%	977.985
(=) Resultado do Exercício	888.181	972%	82.819

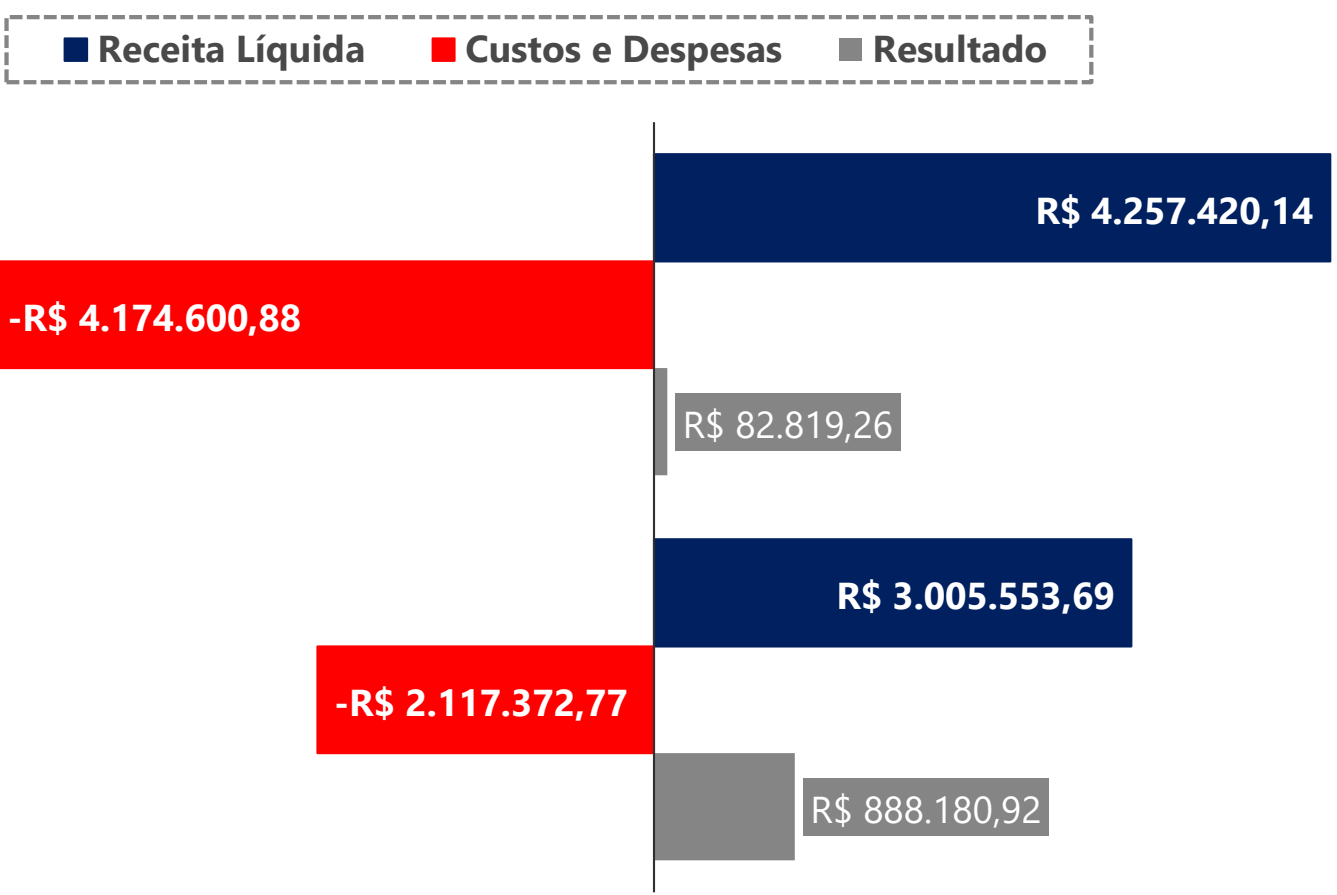
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2025.

Primeiramente, observa-se que o **faturamento** de dezembro/2025 apresentou uma queda de 25% em relação ao valor registrado em novembro/2025. Ainda, nota-se que os custos com as **Deduções sobre a Receita** cresceram na ordem de 14%. O panorama inicial demonstra uma piora dos resultados, uma vez que houve a redução no faturamento, acompanhado de um aumento das deduções, ocasionando na diminuição de 29% da **Receita Líquida**.

Contudo, a conta de **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** sofreu uma queda de 34%, ao passo que as **Despesas Operacionais** demonstraram acréscimo de 9%. Com relação aos dispêndios do **CMV**, verifica-se que houve um nível de gasto menor com mercadorias importadas e produtos industrializados prontos. No âmbito das **Despesas Operacionais**, foi possível identificar que as principais movimentações ocorreram nos saldos de serviços de terceiros e honorários advocatícios.

Paralelamente, o **Resultado Financeiro** apresentou um aumento expressivo de 87%, decorrente, principalmente, de descontos obtidos, correções financeiras e recuperações de tributos. Ademais, a conta de **Outras Receitas e Despesas** praticamente não registrou valores durante o período analisado.

Por fim, no mês de dezembro/2025, a Devedora apurou um **Lucro Contábil** (resultado mensal) de, aproximadamente, R\$ 888 mil. No que concerne ao exercício social de 2025 (janeiro a dezembro/2025), houve a contabilização de um **Prejuízo Contábil Acumulado** de R\$ 12,2 milhões.



05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

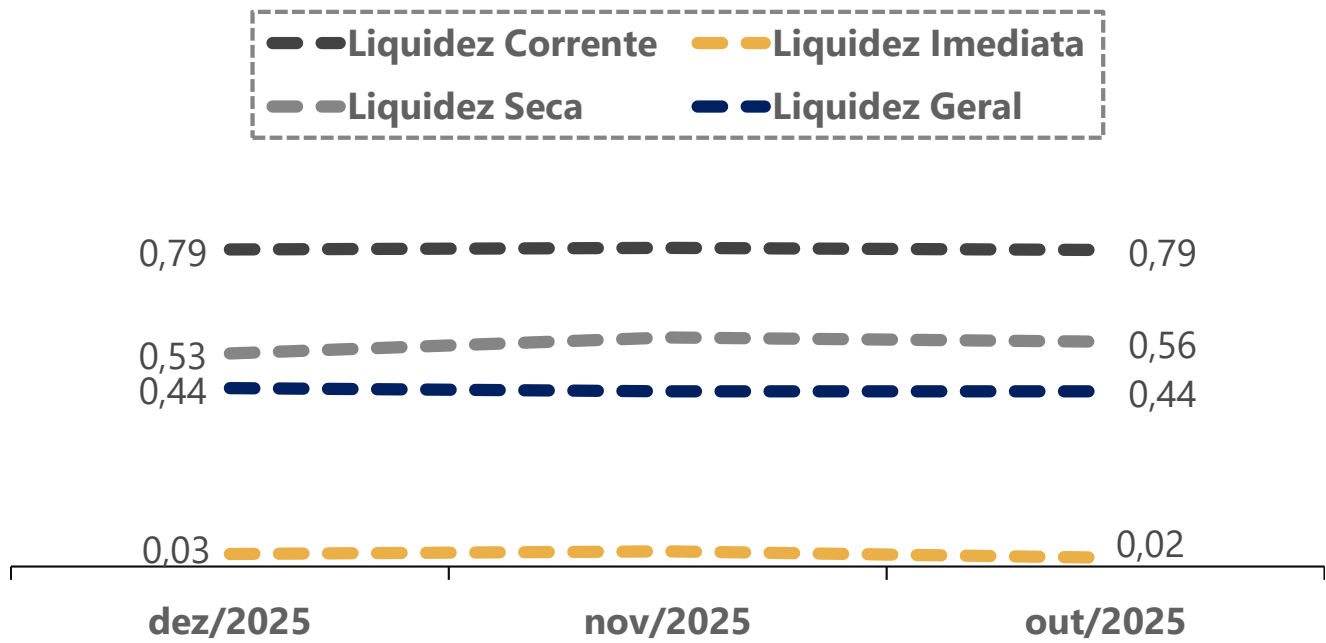
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

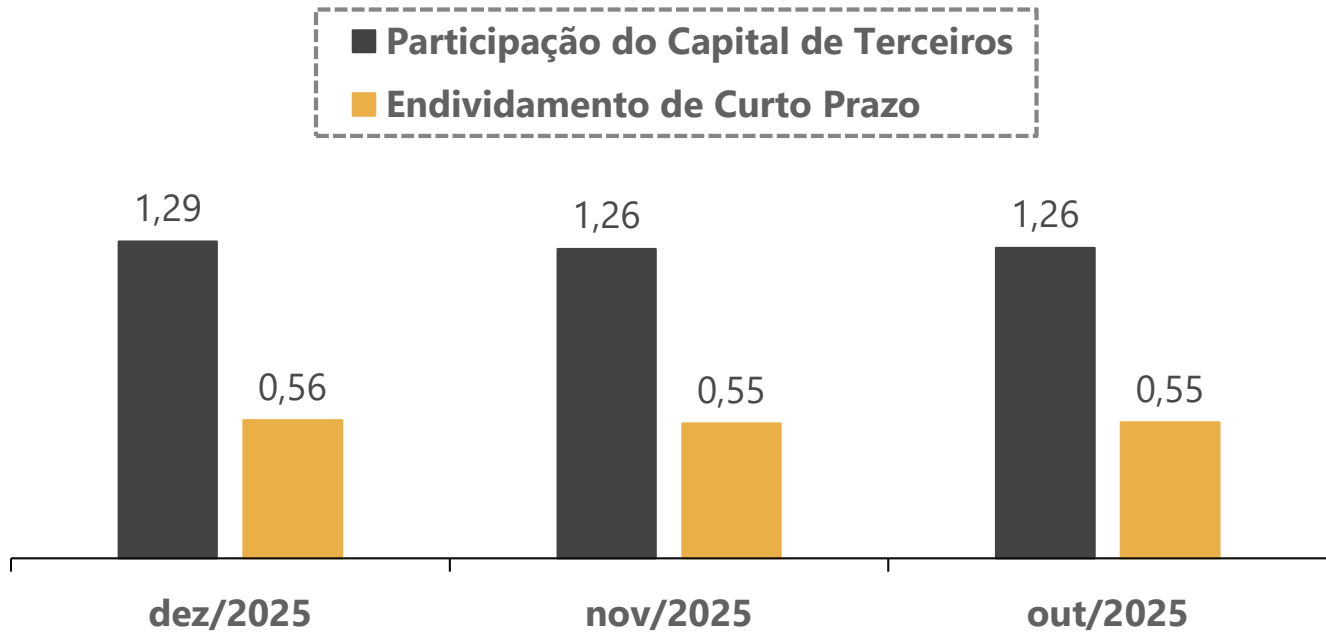
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

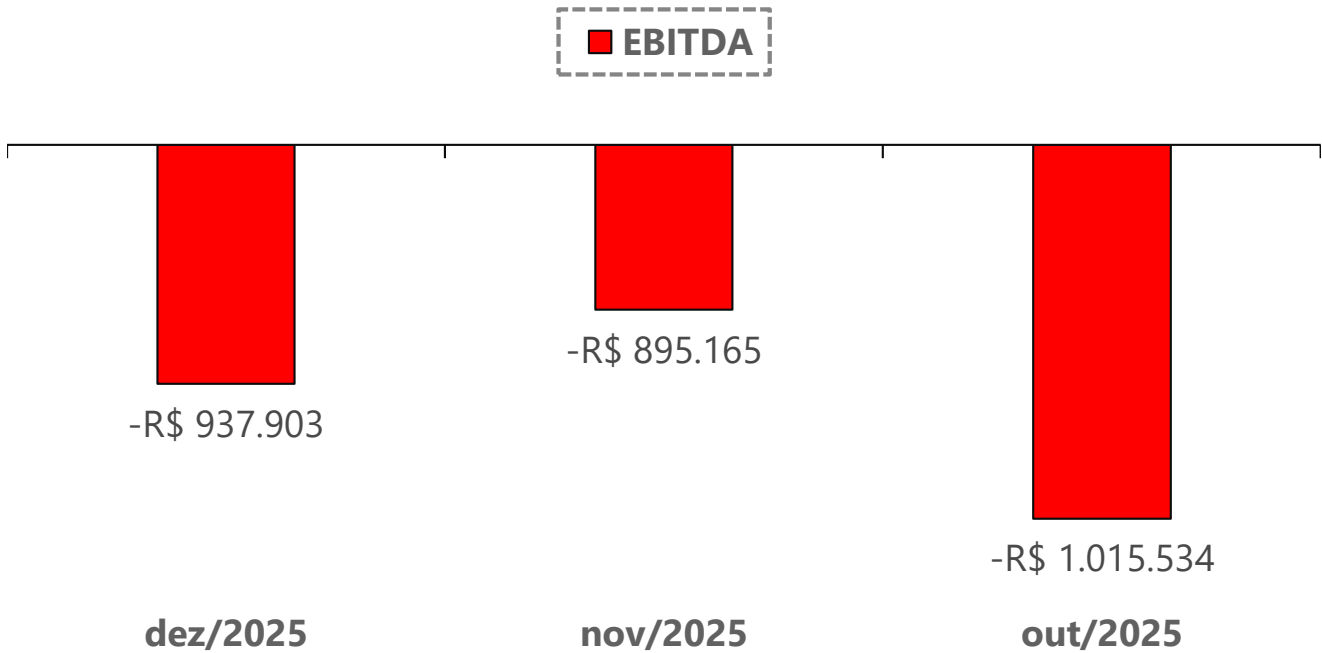
Índices de Liquidez



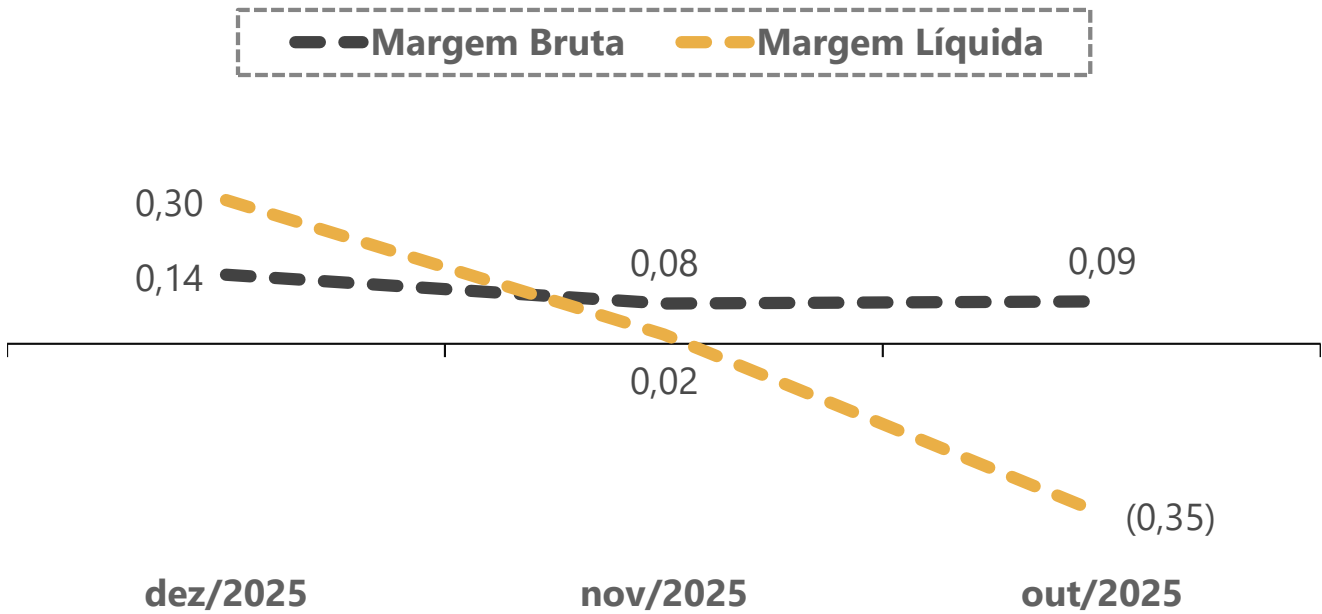
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições do Plano de Recuperação Judicial

A seguir, apresenta-se um quadro resumo com as cláusulas previstas no **Modificativo do Plano de Recuperação Judicial** apresentado pela Recuperanda em 19/02/2025 (EVENTO 196 - ANEXO02). Destaca-se que tais condições já foram apreciadas e aprovadas pelos credores na Assembleia-Geral realizada no dia 11/03/2025.

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas ¹	Férias Vencidas e 13º salário	Não há	Os créditos serão quitados através da concessão de férias remuneradas ou nos prazos legais, no caso do 13º salário, de forma a garantir o cumprimento da legislação trabalhista	Não há	Não há.
	Demais Créditos Trabalhistas	Não há	12 parcelas mensais, iguais e sucessivas. Os pagamentos iniciarão após 30 dias da homologação do PRJ.	95%	TR + 1% a.a.
Garantia Real	Não há	-	Os créditos serão pagos com a dação da própria garantia financeira existente, podendo ser amortizada integralmente imediatamente a partir da data de homologação do PRJ. Caso haja algum saldo após a amortização, o pagamento deste será feito nas mesmas condições da Classe III (Demais Créditos Quirografários)	Não há	-
Quirografários	Moeda Estrangeira	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	108 parcelas mensais, vencendo a primeira no dia 30 do mês subsequente ao encerramento do período de carência	Não há	TR + 6% a.a. (durante a carência) e TR + 8% a.a. (após encerramento da carência)
	Demais Créditos Quirografários	2 anos, a partir da data de homologação do PRJ	8 parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira no dia 30 do mês subsequente ao encerramento do período de carência	80%	TR + 1% a.a.
ME/EPP	Não há	1 ano, a partir da data de homologação do PRJ	4 parcelas anuais, vencendo a primeira no dia 30 do mês subsequente ao encerramento do período de carência	70%	TR + 1% a.a.
-	Credores Parceiros Financeiros	Até 12 meses, com pagamento de juros na carência	Entre 36 a 120 parcelas mensais, vencendo a primeiro no dia 30 do mês subsequente ao encerramento do período de carência	0% a 50%	CDI ou TR + 0% a 0,6% a.m.
	Credores Parceiros Operacionais	Não há	Pagamento em uma única parcela, com vencimento em até 30 dias após a assinatura do termo do credor parceiro	Não há	TR + 1% a.a.

¹ Os créditos estritamente salariais vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial da classe Trabalhista, até o limite de 5 salários-mínimos por trabalhador, serão pagos em até 30 dias após a Data de Homologação.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano



Inicialmente, destaca-se que a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial ocorreu em 22/05/2025. Cumpre referir que foi recebido apenas um comprovante de pagamento referente à Classe I – Trabalhista e seis comprovantes da Classe III – Quirografária (um único credor quirografários).

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos acerca das duas subclasses dos Créditos Trabalhistas: “Créditos Salariais” e “Férias Vencidas/13º Salário”. Em resposta, os representantes da empresa informaram que não há créditos enquadrados na subclasse “Créditos Salariais”, além de existir apenas um credor trabalhista que não se enquadra na subclasse “Férias Vencidas/13º Salário”. No que tange a esse único credor, foi apresentado comprovante de pagamento no valor de R\$ 3.128,33, restando um saldo remanescente de R\$ 205,00.

Quanto aos demais credores trabalhistas da subclasse “Férias Vencidas/13º Salário”, a Administração Judicial solicitou novos esclarecimentos no dia 12/02/2026, via e-mail. Assim, o tema permanecerá em aberto até próximo Relatório Mensal de Atividades.

Classe	Subclasse	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Status	Cumprimento do Plano
Trabalhista	Créditos Salariais	23/05/2025	21/06/2025	Não há credores enquadrados nessa subclasse	
	Férias Vencidas e 13º salário	Obs: os créditos devem ser quitados por meio da concessão legal das férias aos funcionários		Não houve a comprovação de nenhum pagamento a essa subclasse, até o momento atual	
	Demais Créditos Trabalhistas	21/06/2025	21/06/2026	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Garantia Real	Não há	21/06/2027	19/06/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Quirografária	Moeda Estrangeira	21/06/2026	19/06/2035	Pagamentos Já foram iniciados	
	Demais Créditos Quirografários	21/06/2027	19/06/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	
ME/EPP	Não há	21/06/2026	20/06/2030	Pagamentos ainda não foram iniciados	
x	Credores Parceiros Financeiros	Entre 23/05/2025 e 22/05/2026	Entre 21/05/2028 e 19/05/2037	Pagamentos ainda não foram iniciados	
	Credores Parceiros Operacionais	-	30 dias após a assinatura do termo do credor parceiro		

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial



No que tange ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, a seguir, apresenta-se uma tabela com o resumo dos pagamentos realizados até o presente momento.

A partir da documentação fornecida à Administração Judicial, verificou-se o envio de sete comprovantes de pagamento, sendo seis referentes ao credor Cooperativa de Crédito do Norte Catarinense e Sul Paranaense – Sicoob Credinorte (Classe III – Subclasse Moeda Estrangeira), efetuados entre 04/07/2025 e 26/12/2025, totalizando R\$ 743.708,64. Além desses, foi enviado um comprovante referente ao adimplemento ao credor trabalhista Costa, Martins, Meira e Rinaldi Advogados Associados, realizado em 09/06/2025, no valor de R\$ 3.128,33.

Ainda, observa-se que os representantes da empresa informaram não haver créditos enquadrados na subclasse “Créditos Salariais” e que existe apenas um credor trabalhista (mencionado no parágrafo anterior) que não se enquadra na subclasse “Férias Vencidas/13º Salário”.

Com relação aos credores trabalhistas da subclasse “Férias Vencidas/13º Salário”, a Administração Judicial solicitou novos esclarecimentos em 12/02/2026, via e-mail, mantendo-se o assunto em aberto para o próximo Relatório Mensal de Atividades (RMA).

Por fim, destaca-se que a taxa de conversão do dólar foi coletada por meio do site do Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes>), tendo como referência a cotação de venda vigente em 12/08/2024 (R\$ 5,4911), data do protocolo do pedido de Recuperação Judicial, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e confirmado pelos representantes da empresa.

Classe	Credores	Valores QGC	Taxa do Dólar (12/08/2024)	Crédito em R\$ (Real)	Total Pago	Saldo Remanescente
Trabalhista	COSTA, MARTINS, MEIRA E RINALDI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 3.333,33	-	R\$ 3.333,33	R\$ 3.128,33	R\$ 205,00
Quirografários	COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE CATARINENSE E SUL PARANAENSE - SICOOB CREDINORTE	USD 2.551.628,76	R\$ 5,4911	R\$ 14.011.248,68	R\$ 743.708,64	R\$ 13.267.540,04

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 16º relatório de atividades da Recuperanda, referente aos meses de **novembro e dezembro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Jaraguá do Sul/SC, 19 de fevereiro de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

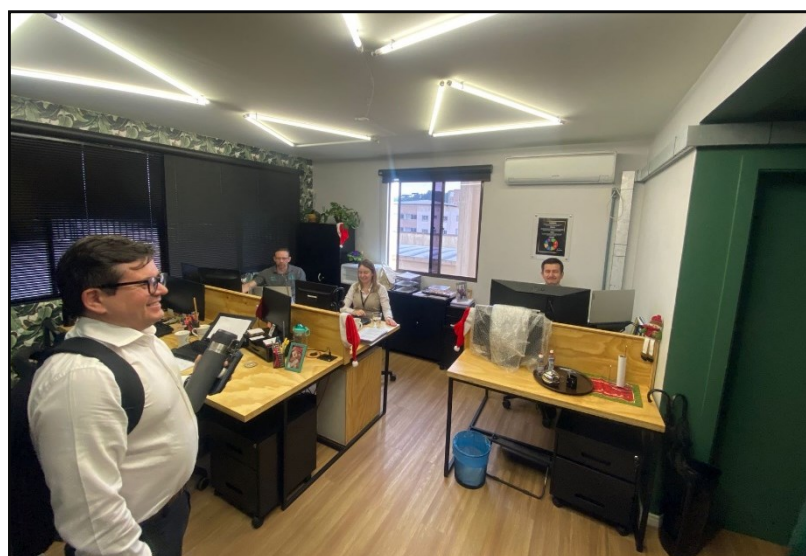
AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Registros fotográficos realizados durante a visita à sede da Recuperanda em 12/12/2025



01. Sala administrativa



02. Sala administrativa



03. Cozinha da empresa



04. Estacionamento



05. Estoques



06. Estoques



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br